



LIDO  
Em 18 / 04 / 06  
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N° IND 5490/2006  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguido à CAS.

Em, 19, 04, 06

*Amy*  
Camara Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind N° 5490/2006  
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que se ressentir de um sistema de iluminação pública em suas vias, o que viria contribuir para oferecer maior conforto e segurança a todos os moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital